



**ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS,
CLASSIFICAÇÃO FINAL E LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**ATA DA 6.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1
TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA ALIMENTAR, REFERÊNCIA E, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE, A QUE SE REFERE O AVISO N.º 23044/2022,
DE 02 DE DEZEMBRO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 232, 2.ª SÉRIE, DA MESMA DATA-**

----- Ao dia 22 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu pelas 10:00 horas, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, o júri designado por deliberação do Órgão Executivo, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Dra. Catarina Serra (Advogada externa da Junta – Prestação de serviços) que presidiu, Cristina Maia (Técnica Superior), vogal efetiva e Gonçalo Figueiredo, vogal suplente-----

----- A reunião destinou-se à atribuição de classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) para a qual os candidatos foram devidamente convocados, tendo comparecido todos os candidatos.-----

----- Foi aferida a presença ou ausência das competências descritas no respetivo perfil e constantes da Ata nº 1, a saber: Orientação para resultados, Iniciativa e autonomia, Análise da Informação e Sentido Crítico, Trabalho de equipa e cooperação, Orientação para o serviço público e Tolerância à pressão e contrariedades. -----

----- Aos candidatos, foi atribuída a seguinte classificação: -----

Nome	Classificação
Cristiana Lucas Pereira	15,750
Galina Conjusneanu	15,750
Lesiane Fernandes Carvalho	16,250

----- Concluídas as fases de aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração da grelha de Classificação Final, constante no anexo I e da Lista de Ordenação Final dos candidatos



constante do Anexo II, da qual irão ser notificados os candidatos para a respetiva audiência de interessados a realizar nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Na eventualidade de não serem apresentadas pronúncias em sede de audiência de interessados, tornando-se definitiva a proposta de conclusão do procedimento, ora apresentada, fica desde já determinado, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artº 25 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida a homologação do Órgão Executivo, propondo o júri o recrutamento de **Galina Conjusneanu**.-----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

Presidente

Catarina Serra

Vogal Efetiva

Cristina Maia

Vogal Efetiva

Gonçalo Figueiredo